



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador LÚCIO COSTA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feito estudos para a construção de pista para a prática de caminhada no trecho com início na Rua Hélio Ossamu Daikuara no Bairro Jardim Vista Alegre até à Avenida Elias Yazbek no Centro.

Senhor Presidente

Considerando que, a construção deste espaço público para prática de um esporte como a caminhada, beneficiará um grande número de municípios que praticam esta atividade física;

Considerando que atualmente praticam tal evento nas ruas próximas ao perímetro urbano deste bairro, correndo sérios riscos de atropelamentos, entre outros inoportunos, que por si só também desestimulam muitos adeptos ao prosseguimento desta prática esportiva.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 12 de junho de 2025.

Lucio Costa - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003200320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

